



Câmara Municipal de Santa Rita
Casa Prefeito Antônio Teixeira de Carvalho

EMENDA MODIFICATIVA Nº 21 **/2025.**
Autor: Vereador Eptácio Viturino dos Santos Sobrinho

APROVADO 1º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
05/10/2026
PRESIDENTE

Tipo: Emenda ao Projeto de Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2026

Modalidade: Despesa de Investimento – Infraestrutura Urbana

Art.1º - Fica incluída, no Orçamento Fiscal do Município de Santa Rita para o exercício financeiro de 2026, dotação orçamentaria destinada à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, com a seguinte especificação:

Unidade Orçamentária: 02.140 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

Função/Subfunção: 15 – Urbanismo / 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 1012 – Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal

Projeto: Construção do Mercado Público de Tibiri

Elemento de Despesa: 4.4.00.00 – Investimentos

Fonte de Recursos: 1.501.0000

APROVADO 2º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
05/10/2026
PRESIDENTE

Valor: R\$ 1.000.000,00

Objetivo: Construir o Mercado Público na Comunidade Tibiri, atendendo à solicitação do Vereador Eptácio Viturino destinada à melhoria da infraestrutura municipal, requalificação do espaço público e ampliação das áreas de comércio e do desenvolvimento econômico do município.

Art. 2º - A despesa prevista nesta emenda será executada com recursos de remanejamento orçamentário, correspondente à não parcela destinada às cotas individuais parlamentares e às áreas não enquadradas como ações e serviços públicos de saúde.



Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira de Carvalho

Art. 3º - A cobertura da despesa ocorrerá mediante anulação parcial da dotação consignada à Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer **Manutenção de Festas Juninas (Outras Despesas Correntes)**.

Art. 4º - Esta Emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 18 de dezembro de 2025.

Epitácio Viturino dos Santos Sobrinho

Vereador Autor - PP



Câmara Municipal de Santa Rita
Casa Prefeito Antônio Teixeira de Carvalho

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem por finalidade promover a melhoria da infraestrutura urbana do Município de Santa Rita, por meio da **Construção do Mercado Público de Tibiri**, atendendo a uma demanda da comunidade local e contribuindo para a ampliação da infraestrutura urbana e do comércio local e o desenvolvimento econômico do município.

A intervenção tem impacto direto na qualidade de vida dos moradores, fortalecendo o uso dos espaços públicos, promovendo o bem-estar social e valorizando o comerciante e o desenvolvimento do comércio. A proposta observa as diretrizes orçamentárias vigentes e se encontra em conformidade com a legislação aplicável, constituindo ação legítima e necessária ao interesse público.

Encaminha-se a presente emenda para apreciação e aprovação.

Santa Rita/PB, em 18 de dezembro de 2025.

Epitácio Viturino dos Santos Sobrinho
Vereador Autor - PP